



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

Ca: 582



1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2105

/ 81

ARQUIVADO

CAIXA 1495/81

RECLAMANTE: ORISVALDO SOARES DOS SANTOS  
Endereço Rua 44 Qd. 21 Lt. 13 - Setor Santos Dumont - Nesta

ADVOGADO: Dr. Abdias V. Machado  
Endereço Av. Anhanguera n. 3.511 - Edif. Anhanguera - Cine Capri - 8º andar s/808 - Centro - Nesta

RECLAMADO: COESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Endereço Alameda do Botafogo n. 438 - centro - Nesta

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO : Salário

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação que segue, com dois documentos. Eu, P/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

05/10/81 às 12:30hs.

09.10.81 - 12.06

27.10.81 - 12.06

03-11-81

2105

|                                                                |                                                    |                             |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| ECLAMANTE:                                                     | Orisvaldo Soares dos Santos                        |                             |                |
| ECLAMADO:                                                      | Coesa Eng.Const.Ltda                               |                             |                |
| JUSTIÇA DO TRABALHO<br>T.R.T. - 3.ª REGIÃO<br><br>DISTRIBUIÇÃO | LOCAL:                                             | Goiânia                     | DATA: 17-09-81 |
|                                                                | Nº: 4.207/81                                       |                             |                |
|                                                                | OBJETO:<br>Salário                                 |                             |                |
|                                                                | ESPÉCIE: escrita                                   | OBSERVAÇÕES: Abdias Machado |                |
|                                                                | DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO |                             |                |
| Audiência dia- 05-10-81, às 12,30 hs.                          |                                                    |                             |                |



Exmo.Sr. Dr. Juiz Presidente da

JCJ. de Goiânia - GO.

DIST. Nº 4207/81  
L.J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 16/09/81  
Colony  
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, ORISVALDO SOARES DOS SANTOS, bras. casado, pedreiro, CTPS. nº 57.964/0001 - DF. Residente e domiciliado nesta Capital à Rua 44 Qd. 21 Lt. 13 - Setor Santos Dumont, via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na OAB. Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de Vossa Excelência oferecer ação reclamatória contra: COESA Engenharia e Construções Ltda, sediada na Alameda do Botafogo nº 438 - Centro, e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1 - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS.);
- 2 - Que, o Reclamante foi admitido em 14 de agosto de 1.981;
- 3 - Que, o seu salário é de Cr\$ 60,40 por hora;
- 4 - O Reclamante foi acidentado em serviço, se encontra sob cuidados médicos por 15 dias, período de 27/08 a 11/09/81, entregue o atestado médico à reclamada e não conseguiu receber o salário correspondente.

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Salário ref. a 15 dias de atestado médico . . . . . | Cr\$ 7.248,00 |
| TOTAL . . . . .                                     | Cr\$ 7.248,00 |

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas porteiôr de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 7.248,00 (Sete Mil, duzentos e quarenta e Oito Cruzeiros).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento. Goiânia, 16 de setembro de 1.981.  
PP. Arachado

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Orivaldo Soares  
Santos portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_, necessita de 15 quinze por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Cin 810.0

Hon. Fumantano 27/8/81

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

LOCALIDADE E DATA

Dr. Carlos Alberto Canaan  
Ortopedia - Traumatologia  
Ass. DO MÉDICO M. Co. 2353 - CPF 0271461-72

ASS. DO MÉDICO M. Co. 2353 - CRM Nº \_\_\_\_\_

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

SAM - 65

CERTIDÃO  
CERTIFICADO que, consoante da prova dos documentos, apresentados e ratificados pela  
União de Secretária.  
SEM EFEITO  
do \_\_\_\_\_ do 19\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria



4

P R O C U R A Ç Ã O

**OUTORGANTE:** ORIVALDO SOARES DOS SANTOS, bras. casado, car-  
pinteiro, CTPS. 57.964/0001 DF. Residente na'  
Rua 44 Qd. 21 Lt. 13 - Setor Santos Dumont.

X

X

**OUTORGADOS:** <sup>X</sup>  
VICTOR GONÇALVES e ABDÍAS VIEIRA MACHADO, '  
brasileiros, casados, advogados, inscritos na  
O.A.B.Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o '  
CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respec-  
tivamente, residentes e domiciliados nesta '  
Capital, com escritório profissional na Ave-  
nida Anhanguera, 3.511 8º andar, Sala 308, Cen-  
tro, também nesta Capital.

X

X

X

X

X

**PODERES:** PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva'  
do artigo 38 do Código de Processo Civil, po-  
dendo também arrolarem testemunhas, inquirir-  
rem, fazerem acordos, praticarem todos os de  
mais atos ao fiel cumprimento do presente '  
mandato, interponem recursos de todo e qual-  
quer pronunciamento ou sentença, agirem em '  
conjunto ou separadamente, independentemente  
da ordem de nomeação, que tudo darei por fir-  
me e valioso, inclusive variarem de ação, sa-  
carem FGTS em estabelecimentos bancários, re-  
ceberem e endossarem cheques nominais em no-  
me do outorgante, fazerem adjudicação de '  
bens, impugnam embargos à execução e de '  
terceiros, e substabelecerem a presente no  
todo em parte, com ou sem reserva de poderes  
e especialmente propor ação reclamatória '  
contra: COESA Engenharia e Construções Ltda.  
Podendo receber e dar quitação.

X

X

Goiânia, 16 de setembro de 1.981.

5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Escritura, nº 3  
Assina(s) de

Por Attestado as Escrituras  
Arquivo do Ofício  
Goiânia, 16 SET 1981  
EM TESTEMUNHO  
Cartório do 5.º Ofício

*Orivaldo Soares dos Santos*

Setor de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: uma

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: um

Observações: \_\_\_\_\_

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MP. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 4207 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 05 de outubro de 1981, às 12,30, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 17 de setembro de 1981.

Peterson

Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4669/81  
Proc. n. 2105/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ORISVALDO SOARES DOS SANTOS.

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 05 (cinco) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 18 de setembro de 1981

*Almeida*

11 Diretor de Secretaria

A

COESA ENGENHARIA LTDA.

Alameda do Botafogo n. 438 - Centro

Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED

Em 21 / 09 / 1981

*R*

# JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 dec. 2009 de 1981 - 5ª feira

P/ Diretor de Secretaria

JUNTOS  
LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA



P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

do 01/10/81

J. Trabalho - 1ª J.C.J. Aud. 05/10/81 Not. 4669/81

**COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED**

DESTINATÁRIO  
COESA ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO  
Alameda do Botafogo n. 438 - Centro

CIDADE  
NESTA

ESTADO

RECEBIDO EM  
22/9/81

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO  
Angela Maria Reis

Proc. 2105/81  
21 SET 1981

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que consta(m) da presente folha  
(01) m documentos, por  
mim numerado(s) e rubricado(s).

Em 24/09/81 - 5ª feira

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria  
**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

JUNTADA

esta data faço junta aos presen  
autos DO(S)  
DA(S)

ata em frente  
Colônia, 05 de set. 1981

DIRETOR DE SECRETARIA

SECRETARIO DE GOBIERNO

[illegible]





ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 1 a. JCJ 2105 / 81

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 81,  
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de  
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi  
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. EDUARDO AUGUSTO LOBATO

, presentes os Srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos Empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos Empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO  
da reclamação ajuizada por ORIVALDO SOARES DOS SANTOS

contra COESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
relativa a salário.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presi  
dente, apregoadas as partes, ausente o (a) reclamado (a).

Em face da ausência do (a) reclamado (a), o (a) recla  
mante requereu a aplicação da pena de revelia, além da confissão  
quanto à matéria de fato.

Encerrada a instrução, pediu o (a) reclamante a proce  
dência da ação.

Prejudicada a proposta de conciliação.

A audiência de julgamento foi designada para 09 / ou-  
tubro /198 1 às 12 h 06 m., ciente o (a) reclamante.

Nada mais.

JUIZ DO TRABALHO

Daniel Viana  
VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Expedito Domingos Bezerra  
VOGAL REP. DOS EMPREGADOS

Orivaldo Soares dos Santos  
Reclamado

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ  
Goiânia - Go.



## JUNTADA

Na data faço junta aos presen-

Autos  $\frac{DO(S)}{DA(S)}$

Termo em parte

Matania, 09 de Oct. 1981

DIRECTOR OF SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Proc. nº JCJ 2105/81

Ao 09 dias do mês de outubro do ano de mil  
novecentos e oitenta e um, às 12,06 horas, na sala  
de audiencias desta junta, ausente o reclamante Orisvaldo  
Soares dos Santos  
e ausente o reclamado Coesa Ltda.

, não tendo se realizado a audiencia  
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força  
maior.

foi designada nova audiencia para dia 21 do corrente às 12h06m.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Chefe de Secretaria



JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 21 de Outubro 1981-4ª Feira

8 Director de Secretaria



10/3/6

Paulo Roberto Henry da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1.ª JCS  
Goiânia - Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação nº 5277/81  
proc. 2105/81

Em 22 de outubro de 1981 .

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferi  
da por esta Junta, em audiência de 21 de outubro de 1981  
na Reclamação contra vós apresentada por Orisvaldo Soares dos San  
por vós apresentada contra tos.

e cujo inteiro teor consta de  
cópia anexa.

Ao Ilmo. Sr.

COESA Engª e Constr  
Alameda do Botafogo  
Nesta

|                                        |                            |
|----------------------------------------|----------------------------|
| J.do Trabalho-Not.DEC.5277/81 - 1ª J.º |                            |
| SEED - ECT                             |                            |
| COMPROVANTE DE ENTREGA Nº              |                            |
| DO SEED 23 OUT 1981                    |                            |
| DESTINATÁRIO                           |                            |
| COESA ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA.         |                            |
| ENDEREÇO                               |                            |
| Alameda do Botafogo nº 438 - Centro    |                            |
| CIDADE                                 | ESTADO                     |
| Nesta                                  |                            |
| RECEBIDO EM                            | ASSINATURA DO DESTINATÁRIO |
| 23/10/81                               | Angela Maria Pires         |

Postal n.º seed  
Goiânia, 23 de 10 de 19 81  
Diretor de Secretaria



Recibo copia da Sentença  
de 26-10-81  
*[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, decarrei  
o prazo prescricional  
Goiania, 03 de 11 de 1981 - 3ª feira  
*[Assinatura]*  
CHIEF OF SECRETARIA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao  
MM. Juiz Presidente.  
Aos 03 de 11 de 1981 - 3ª feira  
Diretor de Secretaria *[Assinatura]*  
CONCLUSOS

Proceda-se a execução, observadas  
as formalidades legais.

Em 04 de 11 de 1981 -

*[Assinatura]*  
Juiz do Trabalho  
Diogo José da Silva  
Juiz do Trabalho Substituto

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Reed  
guias n.º 1-9 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiania, 05 de 11 de 1981  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Reed  
guia n.º 1192/81 para depósito da impor-  
tancia de Cr\$ 7.248,00 =

Goiania, 05 de 11 de 1981 - 5ª feira  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

### JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aquiescedor 1192/81 e guia DARF  
Aos 06 de 11 de 1981 - 6ª feira  
Diretor de Secretaria *[Assinatura]*

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**JUSTIÇA DO TRABALHO** **GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL**  
**GOIÂNIA - GO** **Guia nº 1192/81** **Vara 1ª** **Processo nº 2105/81**

**1ª J.C.J.** **Depositante** **Coesa Engenharia e Construções Ltda**

Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo.

**Reclamante** **Orisvaldo Soares dos Santos**

**Reclamado(a)** **Coesa Engenharia e Construções Ltda**

**Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza**  
**Diretor da Secretaria**  
**Goiania - Go.**

**Ag. 1009** **Op. 009** **Conta n. 00900758** **D 5**

☐ Em cheques ☐ Em dinheiro

**CL D Valor do Depósito Cr\$ 7.248,00**

**05.11.81 - 14:30h**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Autenticação** **CEF 0 4 8 NOV 5** **7.248,00**

**Mod. 06-148**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF**

**01** CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC **02656411/0001-65** **02** RESERVADO **03** DATA DE VENCIMENTO **06.11.81** **04** RESERVADO

**CPF - COESA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**05** NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE **AL. DO BOTAFOGO N. 438 CENTRO - CEP 74000** **06** ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) **07** NÚMERO **08** COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

**09** BAIRRO OU DISTRITO **10** CEP **11** MUNICÍPIO (CIDADE) **GOIÂNIA - GO.** **12** SIGLA DA U.F.

**13** EXERCÍCIO **1981** **14** COTA OU DUODÉCIMO **3** **15** PERÍODO DE APURAÇÃO **4** **16** TIPO **5** **17** Nº PROCESSO **2105/81** **18** REFERÊNCIAS **7**

**19** ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA **20** CÓDIGO **21** VALOR - CR\$

**22** MULTA E/OU JUROS **23** CÓDIGO **24** VALOR - CR\$ **629,00**

**25** CORREÇÃO MONETÁRIA **26** CÓDIGO **27** VALOR - CR\$

**28** TOTAL **29** VALOR - CR\$ **629,00**

**30** AUTENTICAÇÃO **629,00**

**31** OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

**Justiça do Trabalho**  
**JCJ - Goiânia**  
**Recte. Orisvaldo Soares dos Santos**  
**Recdo. Coesa Ltda**  
**Guia nº**

**Not. JCJ**  
**5-A**  
**05.11.81**

**CEF 0 4 8 NOV 5** **629,00**

**MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029**  
**Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855**  
**C G C 17181928/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75**



# CERTIDAO

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia  
de levantamento n.º 9981/81, no valor de Cr\$ 7.248,00  
que se vê em frente.

Go. 11 / novembro / 19 81

p/ Santana  
DIRETOR DE SECRETARIA

13

ALVARÁ JUDICIAL

ALVARÁ Nº 1181/81

PROCESSO Nº 2105/81

RECLAMANTE Orivaldo Soares dos Santos

RECLAMADO Coesa Engenharia e Construções Ltda.

DATA DO DEPÓSITO 05/nov-1981 - GD Nº 1192/81

O DOUTOR PEDRO LOPES MARTINS,

ou a

seu advogado, Dr. Abdias Vieira Machado,  
conforme procuração de fl. 04 dos autos.

CUMPR A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 10 de novembro de 1981.

Eu, Domínio (Atendente Judiciário "A")

o datilografei e eu,

(Diretor de Secretaria), o conferi.

OF-1.6



Recebi nesta data a guia nº 1188/81  
p/ levantamento de Cr\$ 7.248,00  
referente ao presente processo, cujo  
valor dou quitação.

Goânia, 10 de Nov de 1981

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de Julho 1.9 81-6-Feir

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição  
Data supra.

[Assinatura]  
Juiz Presidente